

PORTARIA Nº 2089/2022-DG/CGP, GABINETE DA DIRETORIA GERAL, EM 31/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020, celebrado entre este DETRAN/PA e a Polícia Militar do Estado do Pará, com fundamentação legal no art. 25, incisos I, IV, V, VI, VIII, X e XI, art. 23, inciso III, e art. 280, § 4º, da Lei 5.903/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO ainda a solicitação constante do Ofício 547/2022-Gabinete do Comando, de 25/05/2022, no Processo 2022/655859, para credenciamento dos militares citados no referido expediente, da função de Agente de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento,

R E S O L V E:

DESCREDENCIAR da função de Agente de Fiscalização de Trânsito, designados por este Departamento, os servidores militares abaixo relacionados.

1.	1º SGT SILVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS
1.	2º SGT CARLOS SIDNEY SOUZA CARLOS
1.	2º SGT KLEBSON MODESTO CARVALHO
1.	2º SGT MARILSON MONTE CARNEIRO
1.	2º SGT FRANCISCO JOSE COSTA NOGUEIRA
1.	2º SGT AMILSON FERREIRA LOBATO
1.	2º SGT REGINALDO CLAUDIO VELASCO JÚNIOR
1.	2º SGT AURÉLIO SILVA ARIAS
1.	2º SGT CELSO CARDOSO DE SOUSA
1.	2º SGT ELIZEU MONTEIRO MARQUES
1.	2º SGT FLÁVIO GAMA RIBEIRO NEVES
1.	2º SGT EDVALDO SILVA DE ANDRADE
1.	2º SGT JORGE LUIZ RODRIGUES VASCONCELOS
1.	2º SGT JOSÉ MARIA PANTOJA PENA
1.	2º SGT JORGE LUIZ DAS MERCÊS DE SOUZA
1.	2º SGT TEODORO JUNIOR SILVA DE SOUZA
1.	2º SGT JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS DE ALMEIDA
1.	2º SGT JOÃO CARLOS ALMEIDA ROSA
1.	2º SGT IVALDO SEVERO CAMPOS
1.	2º SGT EDMILSON DA SILVA SOUSA
1.	2º SGT EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
1.	2º SGT JOSÉ JOAQUIM CORDEIRO OLIVEIRA
1.	2º SGT RICARDO NUNES DA SILVA
1.	2º SGT LUIZ CRISTÓVÃO FARIAS DE SOUSA
1.	2º SGT ROSIMAR BARATA ALMEIDA DE SOUZA
1.	3º SGT JORGE LUIZ DE SOUZA CUIJMAR
1.	3º SGT NILSON ANDRÉ DOS SANTOS BORGES
1.	3º SGT JEDSON CARVALHO SILVA
1.	3º SGT JORGE ARTEMIS MELO MARTINS
1.	3º SGT NISSEY JAIME DE MIRANDA DAMASCENO
1.	3º SGT WALDOMIRO FERREIRA DA GAMA
1.	3º SGT CARLOS ANDRÉ FONSECA DA CUNHA
1.	3º SGT MARCOS CRISTIANO DE MOURA FERREIRA
1.	3º SGT PAULO CÉSAR SERRA NECY
1.	3º SGT CARLOS ALEXANDRE TELES DOS SANTOS
1.	3º SGT BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS
1.	3º SGT ÁLVARO RUBSON DE LIMA BRAGA
1.	3º SGT TARCÍSIO MEIRA DE PAIVA
1.	3º SGT EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA
1.	3º SGT CILENY DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

1.	3º SGT HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA
1.	3º SGT SILVIO REIS DA SILVA
1.	3º SGT WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA
1.	CB THOMAS CRISTIAN MELTHIEUR MORAES SILVA
1.	CB JOSE HELTON MENDES DA SILVA
1.	CB MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO
1.	CB ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA
1.	CB JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA
1.	CB LEILIANE DA COSTA SILVA
1.	CB WALDEMAR FRANCO DE CASTRO JUNIOR

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 809945

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, conforme objeto abaixo: OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Bateria Selada para manutenção de Nobreaks de 1200 VA, que fazem parte dos equipamentos de informática do DETRAN/PA, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

ABERTURA: 27/06/2022

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 27/06/2022.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br. Belém/PA, 06 de junho de 2022.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 809992

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2044/2022-DAF/CGP, DE 26/05/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/560892;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Romulo Ferreira de Andrade, matrícula nº 5962315/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento no município de Óbidos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.200,00

3339036-R\$-1.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2077/2022-DAF/CGP, DE 31/05/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/656994;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Irandir de Castro Diniz, matrícula nº 57196438/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento nos municípios de Salvaterra, Cachoeria do Arari e Soure.